

A Lei do EIV em Porto Alegre



Avanços e Desafios

Arq Gladis Weissheimer

Arq. Maria Tereza Fortini Albano

Avaliação de Impacto em Porto Alegre

Precedentes do EIV

1979

EVU LC 43/79

1986

EIA/RIMA CONAMA 01/86/CONSEMA 237/97 e 05/98

1987

PDDU - LC 158/87 ART. 84 FLEXIBILIZAÇÃO

1998

RIA/DS LM 8267/98 FEPAM > SMAM

1999

Projeto Especial LC 434/99 + Dec. 12715/99

2001

EIV - Estatuto da Cidade LEI Nº 10.257/ 2001

2003

Conferência Avaliação do PDDUA - EIV

2008

Proposição de Lei específica

EVU < EIV

PRESSUPOSTOS

EVU instrumento do procedimento administrativo para verificação da viabilidade de proposições de empreendimentos considerados mais complexos, podendo necessitar de estudos específicos quando de grau impacto significativo, de acordo com suas características - EIV, RIA/EIA.

EIV documento que reúne os estudos e informações sistematizadas que permitem a **avaliação e proposição de soluções PRÉVIA** dos impactos urbanísticos de um EVU de empreendimento de natureza e porte predefinidos em lei sobre sua área de influência.

Objetivos do EIV

CONTEÚDO LEGAL

identificar e avaliar **previamente** os impactos **urbanísticos** positivos e negativos decorrentes da implantação de empreendimentos e atividades sobre sua área de influência, definindo medidas mitigadoras e/ou compensatórias sempre que não for possível a eliminação integral dos impactos negativos.

Estrutura da Lei

CONTEÚDO LEGAL

- ✓ Conceituação e Objetivos
- ✓ Estrutura e Conteúdo do EIV
- ✓ Lista e Situações de dispensa
- ✓ Atendimento a Termo de Referência
- ✓ Acordos e condicionantes
(aprovação condicionada a assinatura de TC)
- ✓ Responsabilidades sobre despesas e custos
- ✓ Gestão democrática (consulta/audiência pública)
- ✓ Prazos e Vigência

Conteúdo mínimo de análise

CONTEÚDO LEGAL

- estrutura e paisagem urbana;
- patrimônio ambiental;
- infra-estrutura urbana;
- bens ambientais;
- estrutura sócio-econômica;
- valorização imobiliária.

Formas de solução de impactos

X

complexidade de análise

PRESSUPOSTOS

casos ordinários

padrões
predefinidos

projeto

Norma Geral

casos de exceção

impacto inerente ou
flexibilização de padrões

EVU

EIV urbanístico

RIA ambiente
natural

EIA

EVU + EIV

EXECUTIVO
+ TRANSPARÊNCIA
+ LEGITIMIDADE

SOCIEDADE
+ CONTROLE SOCIAL
+ QUALIDADE DE VIDA

EMPREENDEDOR
+ QUALIDADE PROJETUAL
- FRAGILIDADE JUDICIAL

FLUXOGRAMA

TR emitir
conteúdo mínimo

CMDUA
ciência

EIV
elaboração e análise
até 4 meses cada

aceite
equipe técnica

**Audiência
Pública**

EVU'
Adequação

TC
mitigações e/ou
compensações

CMDUA
aprovação
de EVU

Principais Questionamentos

- 1 mérito do instrumento
- 2 conceito de impacto urbano e de vizinhança
- 3 compatibilização **EVU – EIV – RIA - EIA**
- 4 conteúdo e limitações de uma lista
- 5 enquadramento de casos não previstos
mobilidade urbana crítica; polarização; AIC s/reg.urbanístico
- 6 evitar a banalização do instrumento
- 7 gestão democrática e participação social
- 8 prazos justos
- 9 responsabilidade técnica

Principais Desafios

GESTÃO DO INSTRUMENTO

- ✓ ampliar o reconhecimento do EIV como um instrumento aliado, capaz de conferir maior legitimidade às proposições de empreendimentos de impacto, solucionando conflitos e evitando ou atenuando possíveis entraves jurídicos posteriores;
 - superar resistências culturais internas e dissipar resistências externas
- ✓ conquistar robustez e credibilidade ao longo de sua implementação;

Principais Desafios

GESTÃO DO INSTRUMENTO

- ✓ evitar a banalização do instrumento;
(direcionamento para casos mais complexos)
- ✓ conferir maior visibilidade aos instrumentos preexistentes de avaliação de impacto em situações de menor complexidade;
- ✓ aprimorar metodologias integradas de avaliação de impacto;
- ✓ aportar recursos tecnológicos e capacitar recursos humanos;

Principais Desafios

ENCAMINHAMENTOS ATUAIS

- ✓ estruturar Termos de Referência consistentes de acordo com especificidade de cada caso;
- ✓ definir claramente os procedimentos de participação social;
- ✓ buscar objetividade e clareza nos procedimentos de regulamentação;
- ✓ realizar monitoramento sistemático dos empreendimentos de impacto.

Centro Comercial ad. > 5.000 m²

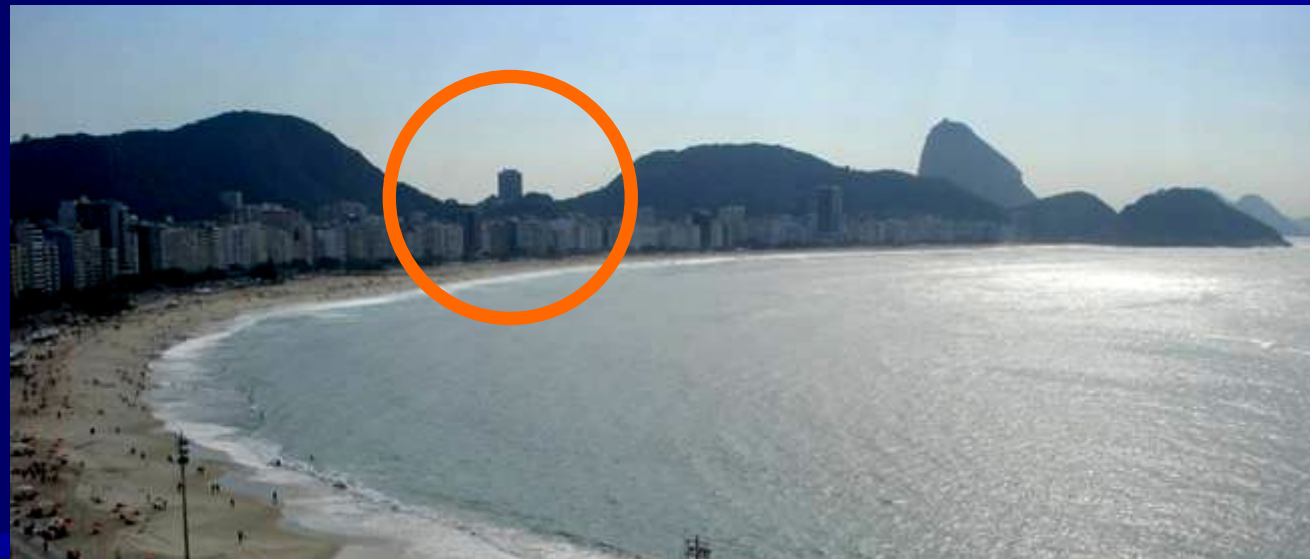


Serão objeto de EIV

JULHO

Secretaria Municipal de Planejamento - SPM

[www.portoalegre.rs.gov.br /spm/eventos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/eventos)



SPM

gladis@spm.prefpoa.com.br

fortini@spm.prefpoa.com.br